



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623**  
**1443**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

PROPOSIÇÃO 031/2013

Súmula: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de pelo menos mais dois a três veículos para atendimento na área da saúde.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a disponibilização de pelo menos mais dois a três veículos para atendimento na área da saúde, sugerindo para tal, a realização de um estudo nas secretarias em que possa haver sobra de carros e que estes sejam redirecionados para a Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a demanda de transporte de pacientes para outros Municípios.

JUSTIFICATIVA: por mais que haja uma atenção especial pela parte de quem organiza a saída de veículos que levam pacientes para outros lugares e merecem a parabenização pelo esforço, nota-se que ainda há a necessidade de ampliar a oferta de veículos que prestam tal atendimento. O micro ônibus que sai de madrugada, a Kombi que sai às 9 horas e os dois veículos que prestam atendimento continuado não têm dado conta de atender a demanda que busca esse auxílio. Desta forma propõe-se o estudo de redirecionamento de veículos para tentar sanar o problema de insuficiência de transporte, visto que saúde é prioridade frente a outras questões humanas.

Sala de Sessões da Câmara

10 de abril de 2013.

*Pedro Gilson Ribas*



*Marcos Elcio de Deus Leal*





**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623**  
**1443**  
**ESTADO DO PARANA**

---